

Timbre

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde

Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº4392017/2023-SES-GS-ATA1

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Antônio Carlos Albino
Câmara Municipal de Jundiaí
<albino@jundiai.sp.leg.br>

Processo nº 024.00006292/2023-10

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício PR-DL nº 0411/2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo nº 429/2023 de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, solicitando recursos financeiros para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer, localizado no Município de Jundiaí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta pasta, que se manifestou através da Informação: nº4144692, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em logotipo 09/08/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392017** e o código CRC **7AF045AA**.

Timbre

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Regiões de Saúde - Grupo de Planejamento e Avaliação

Informação

Nº do Processo: 024.00006292/2023-10

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: Grupo em Defesa da Criança com Câncer

Trata o presente de solicitação de auxílio financeiro para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAAAC, oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme Ofício PR-DL nº 0411/2023.

O Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII (3987144), informa que está aguardando a finalização do processo que se encontra com o beneficiário para o devido prosseguimento, referente ao repasse dentro do Programa Mais Santas Casas, e, portanto, o DRS VII considera o pleito contemplado, assim que o convênio estiver formalizado.

Este GPA ratifica a informação prestada pelo DRS e encaminha ao Gabinete do Secretário para seguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Dias Lanza Freire, MÉDICO II**, em 04/08/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Macedo, DIRETOR TÉCNICO III**, em 07/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 07/08/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144692** e o código CRC **5239A45C**.
